



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 252/2025
De 30 de Setembro de 2025

“Dispõe sobre ANÁLISE a APROVAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Capela do Alto/SP, relativas ao exercício de 2023 sob ressalvas e dá outras providências”

A NOBRE VEREADORA SIMONE DE ARRUDA, digníssima Presidente EM PLENO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP e no uso das Atribuições Legais que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que durante a Ordem do Dia da **Sessão Ordinária** realizada na Casa no dia **29 de Setembro de 2025**, o **PLENÁRIO** por maioria de Votos dos Vereadores presentes, **APROVOU** e ela **PROMULGA** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Capela do Alto/SP, relativas ao **exercício de 2023** sob ressalvas, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**;

Artigo 2º. - Deverão ser notificados deste **Decreto Legislativo** o Poder Executivo do município de Capela do Alto/SP e o **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**;

Artigo 3º. - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador João Antonio Nunes, data supra.

SIMONE DE ARRUDA
VEREADORA PRESIDENTE

Decreto digitalizado, conferido, assinado e publicado por afixação no local de costume da casa na data supra.

Valdemir Francisco de Lara
Diretor de Secretaria